

**COMUNICADO 043 – 26 10 2015**

**PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE PARA A CONTABILIDADE**

Prezado Empresário Lotérico,

O SINCOERJ, vem pelo presente Informar aos empresários que usufruem dos serviços de contabilidade do GRUPO CONSIF, que o pagamento da 13ª mensalidade para o referido escritório será descontado, como em todo ano, em 2 parcelas, sendo 50% no dia 02/11/2015 e 50% no dia 02/12/2015. A Saber:

03/11/2015: R\$ 374,00 + R\$ 187,00 = R\$ 561,00

02/12/2015: R\$ 374,00 + R\$ 187,00 = R\$ 561,00



**Departamento Pessoal**

GRUPO CONSIF

[dp@grupoconsif.com.br](mailto:dp@grupoconsif.com.br)

(21)2570-6184

Rua Duquesa de Bragança nº 13 - Grajaú - Rio de Janeiro - RJ

O GRUPO CONSIF, aproveita a oportunidade para informar que os valores destinados abaixo, são destinados aos respectivos pagamento:

- FOLHA ADTO 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- FOLHA PAGTO 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS;
- DECLARAÇÃO RAIS 2016;
- DECLARAÇÃO DASN 2016;
- TODAS AS DEMAIS DECLARAÇÕES RELATIVAS A LOTERIAS;

Se você ainda não conhece este serviço, ligue e se informe, que receberá todas as orientações necessárias que farão você, com certeza economizar, aproveitando deste convênio disponibilizado pelo SINCOERJ.

Atenciosamente,

A DIRETORIA e GRUPO CONSIF.